



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - NS



DELIBERAÇÃO Nº 1 / 2022 - CETR (11.51.07)

Nº do Protocolo: 23062.025270/2022-18

Belo Horizonte-MG, 19 de maio de 2022.

Deliberação CET 01/2022, 18 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação de Disciplina Optativa para o Curso de Graduação em Engenharia de Transportes do CEFET-MG

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberação do Colegiado de Engenharia de Transportes em sua reunião de número 67, realizada em 18 de maio de 2022, a criação da disciplina optativa **Tópicos Especiais em Geotecnia de Vias de Transportes: Drenagem Profunda Aplicada à Engenharia de Transportes** e seu respectivo Plano de Ensino, anexo a esta deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:30)
ANDRE LEITE GUERRA
COORDENADOR - TITULAR
CETR (11.51.07)
Matricula: 3081703

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **ac85e975e3**